



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Conselho dos Direitos da Mulher

ATA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às onze horas, por meio do aplicativo Cisco Webex, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher de 2020 com a nova composição do poder público, tendo como pauta: 1. Informes; 2. Posse da Presidência e Conselheiros(as) para o mandato de 2020 a 2022; 3. Eleições da Sociedade Civil; 4. Assunto Gerais; 5. Encerramento. A Secretária de Estado da Mulher e Presidente, Ericka Filippelli, dá início à 4ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF) do ano de 2020, com a presença das Conselheiras Titulares Representantes do Poder Público: Melissa Massayuri Assunção Batista, Vera Lúcia Ribeiro de Barros, Viviane Tobias Albuquerque, José Messias da Silva, Cláudia Ferreira de Maya Viana, Grazielle Soares Lopes Reis, Roseane Cavalcante de Freitas Estrela, Meire Lucia Gomes Monteiro Mota, Adriana Rocha Barbosa Faria, Rebeca dos Santos Freitas, Rita de Castro Meira Lima, Rosângela Peixoto Santa Rita. Com a presença das Conselheiras Suplentes do Poder Público: Luene Garcia Nunes de Oliveira Abreu e Daniela da Silva Oliveira. Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Abrantes, e Tayná Caldas, assessora do CDM-DF. E com a presença da Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Mulher, Vandercy Camargos. A Presidente deste Conselho, Ericka Filippelli, declara aberta a quarta reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do ano de 2020, realizada por videoconferência, tendo em vista a situação de pandemia. Cumprimenta a todos e dá as boas-vindas aos novos(as) conselheiros(as) representantes do poder público no Conselho dos Direitos da Mulher, para o mandato de 2020 a 2022. Em seguida, lê a pauta da reunião para o conhecimento de todos. Posteriormente, a Presidente apresenta o que é e o que compete o Conselho dos Direitos da Mulher e enuncia sobre o Decreto de Criação do CDM-DF, criado anterior a Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 11.036, de 09 de março de 1988. O CDM-DF, como destacado pela Sra. Presidente, é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme disposto no parágrafo único, do art. 35, do Decreto 39.610, de 01 de janeiro de 2019. O Conselho dos Direitos Mulher do DF tem por finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito distrital, voltadas à eliminação da violência e da discriminação, à promoção e defesa dos direitos das Mulheres, assegurando-lhes condições de liberdade e igualdade de oportunidades e direitos com vistas ao exercício pleno de sua participação e protagonismo no desenvolvimento econômico, social, político e cultural do Distrito Federal, na perspectiva de sua autonomia e emancipação. Por seu turno, os objetivos, as competências e a composição do referido Conselho, estão conformados na Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, que aprova o Regimento Interno deste órgão colegiado. Conta em sua composição com 25 representantes: A Presidência, 12 representantes de órgãos governamentais e 12 representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes. A composição Governamental, que consiste na Presidência e 12 Representantes governamentais divididos por área. A composição das Entidades Cíveis é selecionada mediante processo seletivo público. Em seguida, dá posse aos novos conselheiros representantes do Poder Público. E ressalta a importância do ato da Posse, visto que, é nesse mandato que será realizada a primeira eleição da Sociedade Civil na história deste Conselho, e a partir deste momento, já com a posse dos novos membros, o Conselho poderá dar início às tratativas desta eleição. A Sra. Presidente destaca que anterior à gestão do governador Ibaneis Rocha, havia uma inconformidade do antigo Regimento Interno vigente com a Lei de Criação do CDM-DF e ressalta que, um dos trabalhos elaborados pela nova gestão foi o alinhamento e criação do novo Regimento Interno. A Presidente do CDM-DF aproveita a oportunidade e agradece as antigas conselheiras representantes neste Conselho pela relevância dos serviços prestados às

mulheres do Distrito Federal e por exercer com dedicação e ética o desempenho das atividades inerentes a pauta da Mulher. A Sra. Presidente apresenta a proposta de Edital das Eleições da Sociedade Civil e conta que o processo seletivo e as eleições do CDM-DF serão realizadas virtualmente, tendo em vista a situação de pandemia que o Brasil atravessa e visando garantir a segurança de todos. A Presidente passa a palavra para a Secretária Executiva, Michelle Abrantes, para falar a respeito da formação da Comissão Eleitoral para as Eleições da Sociedade Civil. A Secretária Executiva explica que conforme o edital, se faz necessário a escolha de 3 conselheiras governamentais para compor a comissão afim de garantir transparência ao processo e cita o artigo 5, onde trata sobre a seleção dos membros: "5.1. A Secretaria de Estado da SMDF, visando garantir total lisura e transparência ao processo, nomeará a Comissão Eleitoral, composta de 7 (sete) membros da seguinte forma: a Presidente e a Primeira Secretária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM/DF, 2 (dois) servidores lotados na SMDF, e 3 (três) conselheiras representantes do Poder Público integrantes do atual CDM/DF. Indicadas em reunião pelo Pleno do Conselho dos Direitos da Mulher. 5.2. A Comissão Eleitoral será Presidida pela Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal e terá como incumbência: I - Coordenação geral do processo seletivo; II - Examinar as impugnações e recursos apresentados pelas entidades participantes no processo seletivo; III - resolver os casos omissos". A Sra. Presidente informa que o e-mail oficial do processo seletivo e o formulário de inscrição já foram anteriormente criados e conta que, a partir da publicação do Edital das Eleições no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), as entidades civis terão até 30 dias para se inscrever. É necessário que essas organizações civis façam uma pré-inscrição para que a Comissão Eleitoral examine, confira e identifique se as mesmas estão obedecendo aos requisitos exigidos pelo Edital e pelo Regimento Interno deste Conselho, afirma. A Presidente do CDM salienta que o e-mail criado é institucional e é por lá que as entidades civis interessadas deverão enviar os documentos comprobatórios, conforme orientado no Edital. Posterior a Divulgação das entidades civis habilitadas, o CDM-DF abrirá um prazo para que estas recorram, se necessário. Após fazer uma breve leitura e explicação sobre Edital das Eleições, a Presidente abre a palavra aos demais membros. No Chat do aplicativo utilizado para a execução da reunião, algumas conselheiras manifestaram a sua vontade em fazer parte da Comissão Eleitoral e contribuir na atuação do processo seletivo. A Secretária da Pessoa com Deficiência e membro deste Conselho, Roseane Estrela, cumprimenta a todos e se voluntaria para fazer parte da Comissão. A Secretária Executiva de Políticas Públicas e conselheira, Meire Mota, pede a palavra e se voluntaria a participar da Comissão Eleitoral, destacando a importância do poder público estar junto a sociedade civil na luta a favor dos direitos das mulheres. A conselheira e representante da Casa Civil, Grazielle Soares, se coloca à disposição para contribuir com a Comissão e deseja boa sorte a todos os membros do CDM-DF. A conselheira Melissa Massayuri, representante da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), na área de diversidade, se candidata a uma vaga na Comissão Eleitoral e afirma que tem muito a contribuir com o CDM-DF com o seu conhecimento técnico. A Subsecretária da Subsecretaria de Educação e conselheira, Vera Bastos, expressa a sua alegria em fazer parte deste Conselho e afirma que sente imensa admiração pelo trabalho integrado que a Secretária Ericka Filippelli vem realizando, destaca também a importância da pauta da mulher e a criação de políticas públicas focadas nessa minoria. A Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Mulher, Vandercy Camargos, expõe a sua admiração pelos trabalhos da Secretária Ericka e aproveita a oportunidade para reafirmar a importância deste momento para o Conselho dos Direitos da Mulher, sendo a primeira eleição a ser realizada na história do CDM-DF. A Conselheira e Secretária Executiva da Qualidade de Vida, Adriana Faria, saúda a todos e conta a sua alegria em fazer parte do Conselho. Após o número de voluntárias do poder público para a composição do CDM-DF exceder, ficou sugerido pelos conselheiros que os membros que se candidataram compusessem a Comissão. A Sra. Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Abrantes, a pedido da Sra. Presidente e demais conselheiros, comprometeu-se em fazer as devidas alterações no Edital das Eleições da Sociedade Civil, visando contemplar todos os 6 membros na composição da Comissão Eleitoral. A Presidente do CDM-DF conta que o atual cenário de pandemia é bem desafiador para a Secretaria de Estado da Mulher, e afirma que o DF vive uma realidade diferente dos demais Estado do país pois não obteve aumento no número de denúncias e nem no índice de violência e feminicídio, e que acredita que, muito disso tem a ver com a atuação rápida do governador Ibaneis Rocha na decretação da pandemia que já no dia dezoito de março estabeleceu a assistência social como serviço essencial. A Sra. Presidente conta que a Secretaria de Estado da Mulher também adotou medidas urgentes visando a continuidade dos serviços como a Casa Abrigo, e os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM's) para continuassem abertos e diante da impossibilidade dos Núcleos

de Atendimento à Família e Autores de Violência (NAFAVD's) atuarem presencialmente devido a limitação que existia pelo Ministério Público, a SMDF instituiu o teleatendimento. Além disso, a Presidente e Secretária de Estado da Mulher, conta que, a Secretaria da Mulher criou canais de atendimento, sendo o e-mail vocnaoestaso@mulher.df.gov.br e o número de WhatsApp (61) 99415-0635, que funcionam 24h. É uma ação importante que quero ressaltar, afirma. A Sra. Presidente conta que as ações adotadas pela Secretaria de Segurança Pública também foram extremamente importante nesse processo para que as Delegacias continuassem abertas 24h e também pela criação de novos canais, como a delegacia online e o canal de Whatsapp. Diz que o Distrito Federal recebeu recomendações do Governo Federal sobre a alteração da Lei Maria da Penha, estabelecendo que os serviços de atendimento à mulher continuassem abertos, pois as ações de enfrentamento à violência não podem parar e ressalta que o Governo do Distrito Federal já vem tomando essa atitude desde o início da pandemia. A Sra. Presidente conta que nesse período a Secretaria de Estado da Mulher criou o Observatório da Mulher e sugere que, todos os conselheiros conheçam esse portal que é inovador no Brasil e que traz dados, pesquisas e informações sobre a segurança pública aos atendimentos à mulher, mulher e trabalho, mulher e assistência, mulher e educação, mulher e saúde, entre outros. Informa que há um comitê gestor para o Observatório e afirma que esse portal é de grande importância para os veículos de imprensa, para área acadêmica e para as mulheres do DF. A Presidente declara que a Secretaria da Mulher atendendo às recomendações de organismos internacionais, criou um programa de capacitação feminina chamado "Oportunidade Mulher", que visa a autonomia econômica da mulher por meio das novas tecnologias, e conta que a área de serviços foi muito prejudicada com a situação de pandemia. No programa "Oportunidade Mulher" os cursos são voltados para venda e networking, sempre ministrado por pessoas de altíssimo conhecimento e reconhecimento na área. Em breve, a Secretaria da Mulher caminha em parceria com a Saúde para lançar uma ação que atende à terceira recomendação da ONU sobre a saúde da mulher, criando a primeira Clínica da Mulher do Distrito Federal, conta a Sra. Presidente. A Secretária da Mulher reforça que as ações estão se encaminhando, mesmo durante a pandemia e conta que este Conselho não pode finalizar o ano sem as eleições visto que, não se sabe onde chegará essa crise de saúde e espera que essa situação difícil que o Brasil e o mundo atravessam, em breve acabe. O chefe de gabinete da Secretaria de Trabalho e conselheiro do CDM-DF, José Messias, agradece a oportunidade de fazer parte deste Conselho, e afirma que a Secretaria de Trabalho está à disposição para contribuir no que for necessário. A conselheira, Rosângela Peixoto, expressa seu prazer em integrar neste Conselho e conta sobre as ações que realizaram junto ao CEAM com uma cadeirante, integrado ao programa "Viva Flor", que é um aplicativo onde as mulheres acionam a emergência policial em casos urgentes de violência. Ressalta a importância da ação, conta que a cadeirante não conseguiria ir ao local e parabeniza o CEAM pela ida à residência da Sra. e pelos cuidados prestados à mesma. Agora, com essa tecnologia, caso o agressor vá até ela, terá oportunidade de acionar a Polícia Militar, conta. A Sra. Roseane Estrela, salienta a importância do olhar para a mulher com deficiência nas políticas de combate a violência contra as mulheres. Conta que no ano passado, foi sancionado no governo federal um projeto de lei de sua autoria enquanto deputada, que obriga o registro se a mulher atendida é deficiente, se obteve a deficiência em decorrência da violência sofrida ou se a deficiência foi aumentada devido a essa violência, e para que essa lei não seja apenas um papel o Distrito Federal pode trabalhar com a integralidade dos serviços para que seja uma referência no país. A Sra. Ericka Filippelli acredita que esta pode ser uma primeira ação do CDM-DF e pede encaminhamentos. A Sra. Presidente agradece a presença de todos, expressa a sua alegria com o presente momento e encerra a reunião. Nada mais havendo, e para constar, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela Presidente Ericka Filippelli, e pelos conselheiros presentes na reunião.

Brasília, 24 de Agosto de 2020.

Assinaturas:

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

